



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 414

Cubatão, quinta-feira, 26 de março de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



CAIXA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

CONSIDERANDO o reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com o n.º 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI n.º 02/16;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que instituiu medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo agente patológico; e

CONSIDERANDO o constante no Decreto Municipal nº 11.190 de 16 de março de 2020 e, em especial, o Decreto Municipal nº 11.199 de 22 de março de 2020, que institui estado de calamidade no Município de Cubatão,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Ordem de Serviço nº 001 de 17 de março de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** - O horário de atendimento ao público nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão passará a ser das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, nas terças e quintas-feiras, a partir de 30 de março de 2020, apenas para tratamento de assuntos urgentes relacionados à saúde e perecimento de direitos.”

Art. 2º - Fica alterado o Artigo 4º da Ordem de Serviço nº 001 de 17 de março de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 4º** - O serviço de remoção do Município de Cubatão, que presta serviço no prédio desta Autarquia, permanecerá com o atendimento de segunda a sexta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas.”

Art. 3º - As demais disposições da Resolução nº 001 de 17 de março de 2020 permanecem inalteradas.

Registre-se e Cumpra-se.

487º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
71º DA EMANCIPAÇÃO

Aparecido Amaral de Carvalho
Superintendente

Registrada em livro próprio.
Processo nº 3511/93



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Dispensa de Licitação - Processo nº 3537/2020

Fica ratificada a Dispensa de Licitação pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças, com fundamento no artigo IV da Lei Federal nº 13979/2020, que objetiva a contratação de Serviços de Locação de 10 equipamentos de Cardioversor com ECG para os Pronto Socorros e demais Unidades de Saúde para o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública. Item 01 Empresa: OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, valor: R\$ 300.000,00.

Cubatão, 26 de Março de 2020.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 414

Cubatão, quinta-feira, 26 de março de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

"NÃO HÁ PUBLICAÇÕES OFICIAIS NESTA DATA"